

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, já nos tem habituado a ser uma referência na qualidade dos serviços prestados. Sendo o único Hospital Central situado no interior do país necessita de estar dotado de todos os recursos técnicos e humanos para melhorar, ainda mais, a prestação de cuidados às populações e os indicadores de eficiência de gestão, de acordo os objetivos da sua categoria e Missão.

Como é do conhecimento de VEXA. os resultados de gestão do Centro Hospitalar Tondela-Viseu evidenciam que, mesmo na atual conjuntura de assistência económica e financeira, tem conseguido atingir os objetivos contratualizados e corresponder às exigências e contenções que fomos obrigados a alcançar. Estando a terminar o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e, simultaneamente, prevendo-se uma reorganização e racionalização da Rede Hospitalar para 2014, é importante considerar a instalação de uma unidade de medicina nuclear no Centro Hospitalar Tondela-Viseu.

A instalação deste serviço permitirá dar resposta a todas as recomendações técnicas e decisões políticas desde 2002, quando foi integrado na Rede de Referência Hospitalar de Oncologia, e, 2004, quando foi criada a Unidade de Medicina Nuclear para o Hospital São Teotónio, por despacho do então Ministro da Saúde, Dr. Luís Filipe Pereira, conforme ofício que se anexa. Recentemente, em Julho de 2012, um estudo da Entidade Reguladora de Saúde (ERS) sobre o *Acesso, Concorrência e Qualidade no setor da prestação de cuidados de saúde de radioterapia externa*, prevê e recomenda a instalação de dois Aceleradores lineares no Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, em alternativa à instalação de dois aceleradores lineares no Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE. Esta seria, segundo a ERS, a medida mais adequada uma vez que contribuiria para um aumento mais significativo da cobertura total população da Região e para uma diminuição do tempo de viagem no acesso a estes cuidados, reforçando, deste modo a opção pelo Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE.

Assim, considerando que as Unidades de Radioterapia e Medicina Nuclear são uma urgência para a melhoria da prestação dos cuidados à população da Região; considerando que se trata de uma necessidade há muito referenciada e um anseio de profissionais, gestores e doentes; considerando que se trata de Serviços próprios e diferenciadores da categoria deste Centro

Hospitalar,

Atento o disposto, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer a V. Excelência se digne solicitar ao Governo, através de Sua Excelência a Sr. Ministro da Saúde ao abrigo da alínea d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do Regimento da Assembleia da República, resposta à seguinte questão:

- Estando prevista a implementação de um plano que permitirá uma reorganização e racionalização da rede hospitalar, solicitamos a VEXA. que nos informe para quando o Governo prevê a criação / instalação das Unidades de Radioterapia e Medicina Nuclear no Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 13 de Novembro de 2013

Deputado(a)s

PEDRO ALVES(PSD)

ARMÉNIO SANTOS(PSD)

TERESA COSTA SANTOS(PSD)

JOÃO FIGUEIREDO(PSD)

MARIA ESTER VARGAS(PSD)

Existem anexos ao documento.